

**ATA NÚMERO 17**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniu, em sessão ordinária pelas 20.30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída pelos senhores: Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Manuel Antunes de Magalhães e Dr Carlos Marques da Silva Macedo, que substituiu a Dra. Olga Samões, respetivamente, Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar pelos senhores Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Abel Coelho, Dra. Octávia Clemente, Dr. Hélder Ferreira, senhor Carlos Pereira, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. António Araújo e Prof. Jorge Mendes respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

**Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:**

Pedro Cunha, Ercília Gonçalves Costa, Amélia Oliveira, Raimundo Carvalho, Luis Rua Van Zeller de Macedo, **José António Ribeiro**, Henrique Baptista, Olívia da Conceição Carvalho, Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Carlos Marques Silva Macedo, Manuel Basto Carvalho, Manuel Antunes de Magalhães, Cristina Lucinda Teixeira, Carla Babo, Joaquim Cândido Leite Moreira, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Fernando Silva Soares Carneiro, **Hernâni Carneiro**, Maria Rosa Castro Estebainha, Eduardo Oliveira Pinheiro, Vítor Briga Rei, Marco Carneiro, **Elisa Antunes**, **Jorge Daniel Bessa Pinto**, Gabriel Teixeira, Raquel Canito, José Augusto Silva, Hélder Justino Barros, Fernando Carlos Cerqueira, Luís Manuel Valente Teixeira, Adriano Santos, Susana de Fátima Mesquita Ribeiro, Manuel Cândido Mendes Costa, Luís Teixeira Ricardo, José Francisco Rodrigues, António Duarte, Ana Rita Batista e Maria de Fátima Peixoto.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

AMARANTE (S. GONÇALO) – Artur Correia  
ABOADELA – António Joaquim R. Gonçalves  
ABOIM – Manuel Agostinho F. Moura  
ANSIÃES – Armando Batista Carvalho  
ATAÍDE – Lino Manuel S. Macedo  
CANADELO – António Dias Vitória

CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho  
CARNEIRO – Joaquim Briga  
CARVALHO DE REI – Ilídio Pinto  
CEPELOS – Américo Paulo S. Ribeiro  
CHAPA - António Cândido Alves Pinheiro  
FIGUEIRÓ ( St<sup>a</sup> Cristina) – Fernando Teixeira Mendes substituído por  
Pedro Miguel Ribeiro  
FIGUEIRÓ – Daniel Pinheiro  
FREGIM – Joaquim Ribeiro Sousa e Castro  
FREIXO DE BAIXO – Alfredo Carvalho  
FREIXO DE CIMA – Abílio Neves  
GATÃO - Joaquim Augusto Pinto Coelho  
FRIDÃO – José Joaquim Magalhães Teixeira  
GONDAR – António Bastos Teixeira substituído por Álvaro Oliveira  
Pereira  
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro  
JAZENTE – Manuel Pinheiro  
Lomba –Paulo Vasconcelos,  
LOUREDO – Carlos Magalhães  
LUFREI – António Alexandrino F. Magalhães  
MADALENA – António Pinheiro  
MANCELOS – Carlos César Carvalho  
OLIVEIRA - Vítor Hugo Rocha Vieira  
OLO – Manuel António Leite Ribeiro,  
PADRONELO – Luís Silva  
REAL – José Augusto Sousa Oliveira  
REBORDELO – José Meireles Machado, substituído por Paulo Ribeiro  
SALVADOR – António Gomes Pinheiro  
SANCHE – Henrique Monteiro  
TELÕES – Domingos Teixeira Pinheiro  
TRAVANCA – Fernando Cunha  
VARZEA – Abílio Sampaio  
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo  
VILA CHÃ – Rui Coelho  
VILA GARCIA – Manuel Teixeira

Feita a chamada e verificada a existência de Quórum foi dado início aos trabalhos com a leitura da correspondência recebida até esta data. De seguida o foi início ao Período da Ordem do Dia

#### **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período da Assembleia Municipal, inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

#### **SR. ANTONIO DUARTE – CDU**

No uso da palavra o senhor deputado fez uma intervenção relacionada com o Rio Tâmega, dizendo que “salvar o rio Tâmega e os seus afluentes é uma obrigação coletiva necessária”. Continuou a

intervenção referindo que “observá-lo atualmente a jusante da cidade causa náuseas. Um rio que outrora tinha uma beleza natural invejável, que a todos orgulhava”. Alertou para o estado vergonhoso a que o nosso rio chegou no percurso Amarante-Canaveses, provocado em grande parte pela construção da barragem do Torrão com a responsabilidade direta do homem. Afinal as contrapartidas nunca chegaram, e o desenvolvimento nem vê-lo. Chegou sim um desastre ambiental e o empobrecimento de uma parte importante da região do Baixo Tâmega. Mesmo assim há quem defenda a construção de mais cinco, com a de Fridão à cabeça, a montante de Amarante. Nem com os erros do passado aprendemos?”.

Disse ainda que “o atual executivo camarário do PS não está impune nesta matéria assim como o PSD local teve grandes responsabilidades políticas pela negativa como foi evidente na Barragem do Torrão. Urge concluir a ETAR de Vila Caiz que tarda o seu funcionamento. Urge também a cada um de nós prestar um serviço autêntico de cultura ambiental no sentido da fiscalização e denuncia dos infratores... Mandar construir barragens no Tâmega com prejuízos fortíssimos a todos os níveis para as populações com a conivência dos políticos do passado e do presente ligados aos sucessivos governos do PS, PSD e CDS-PP e ainda por cima alguns ligados a grupos de interesses muito nebulosos, ajuda-nos a perceber com relativa facilidade a situação a que o nosso país chegou. É caso para dizer que a limpeza terá de ser muito mais para além do Tâmega a ver se finalmente é possível navegar em águas mais limpas”. A intervenção completa do senhor deputado encontra-se nos anexos desta ata onde pode ser lido na íntegra, denominado ANEXO 1.

### **ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra começou por dizer que se congratulava com o voto de louvor que foi atribuído à senhora deputada Dra. Ercília Costa exarado em Diário da República no passado dia 26 de setembro.

De seguida fez uma intervenção que a seguir se transcreve: 1 - Foi com pompa e circunstância que, por proposta do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Armindo Abreu, o Município de Amarante integrou a constituição da Fundação Rei Afonso Henriques.

Ainda por sua iniciativa, decorria o ano de 1998, o Município de Amarante acordou, por contrato de comodato, ceder o “Solar dos Magalhães” por 50 anos para a sede da Fundação.

Passados os vapores da implantação da vinha labiríntica na rotunda do Queimado, inspirada na lenda de Ícaro e acolhida na pomposa designação “LA GRACE DU TOMBEUR” ou, melhor dizendo (a graça do caído), desde então, jamais esta Assembleia e os amarantinos tomaram conhecimento da realização de qualquer iniciativa local e de amplitude nacional a que a instituição se obrigou, pela obtenção da cedência do imóvel e da exploração da atividade da Fundação.

2 - Em circunstâncias análogas, um outro dossier do qual jamais foi prestado qualquer esclarecimento devido, que supostamente pelo efeito da realização de alguma averiguação, conclusão de inquérito ou investigação judiciária deverá ter sido efetuada e requerida em devido tempo pela Câmara Municipal, às suspeitas que apontavam para avultados desvios

financeiros, ocorridos ao longo de vários anos nas contas do erário público de responsabilidade do Município.

Dois casos de sobeja importância ocorridos em mandatos socialistas, dos quais o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Armindo Abreu, é o primeiro responsável tanto no cumprimento da legalidade como pela indevida falta de informação.

Mas há mais!, Sr. Presidente da Câmara:

3 - No decurso da última sessão da Assembleia Municipal formulei a V.a Ex.cia a questão no sentido de esclarecer este órgão do Município sobre 'as intensas cargas odoríferas exaladas pela ETAR de Amarante, e que, desde a sua inauguração, têm dado provas manifestas de uma caducidade inoportável.

Até então, V.a Ex.cia bem respondeu como pôde e como quis a parte da pergunta mas, talvez por lapso, omitiu a informação que tem a haver com infrações à legislação que defende o Ambiente, em geral, e os cursos de água em particular, no contexto específico de saneamento básico de Amarante.

Pelo facto, fica V.a Ex.cia com a oportunidade de esclarecer e transmitir definitivamente a esta Assembleia a coima ou coimas aplicadas à autarquia Municipal por infração aos normativos legais que defendem o ambiente, o seu montante e a razão de aplicação das mesmas, com especial incidência sobre a supostamente aplicada pelo SEPNA - GNR (Serviço Proteção da Natureza) no ano de 2010 mais propriamente no mês de agosto que creio ter sido objeto de recurso, por parte da autarquia e que V. Ex.cia. não referiu.

4- Sr. Presidente da Câmara Municipal, para terminar, muito concretamente, e para esclarecimento desta Assembleia e dos amarantinos em geral, solicito que informe a que entidades pertencem as responsabilidades da exploração do saneamento básico de Amarante concelho e a exploração e abastecimento da água ao domicílio.

#### **DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por dizer ao senhor deputado António Duarte que ao referir o problema da poluição do Tâmega devia também ter-se referido ao Douro e ao Alqueva, este último, um baluarte do Partido Comunista. Em maio o Douro já apresentava eutrofização. Recentemente aconteceu o mesmo no centro da cidade da Régua. Este ano, no centro de Amarante não chegou a ver-se eutrofização. A biodiversidade não está tão ameaçada quanto isso. Relativamente à ETAR, disse-lhe que numa primeira fase foi reparada, tendo-lhe sido adaptado um sistema terciário para um melhor tratamento dos efluentes. Está preparada para servir cerca de 18000 habitantes, mas há épocas do ano em que serve quase o dobro. A nova ETAR de Vila Caiz está pronta. Um dos maiores focos poluidores vai desaparecer.

Continuou a sua intervenção dizendo que a partir de determinada altura os financiamentos comunitários alteraram-se o que levou a que a obra estivesse parada durante muito tempo. Só puderam ser continuados depois da autorização do Ministério do Ambiente, que demorou demasiado tempo. O emissário foi sendo construído com pequenas parcelas de

investimento e de acordo com a possibilidades financeiras da autarquia. Se tudo correr dentro do previsto, até ao próximo mês de maio a ETAR vai entrar em pleno funcionamento.

Respondeu de seguida ao senhor deputado engenheiro Henrique Baptista a quem disse que relativamente à Fundação Rei Afonso Henriques leu mal os documentos porque o que lá diz é que a Câmara vai suspender o contrato. Quando houver disponibilidade financeira, a Câmara vai dar continuidade ao processo em seu próprio benefício.

Relativamente ao desvio financeiro, a Câmara fez o que lhe competia. Instaurou um processo disciplinar, e mediante as provas despediu o funcionário. Do ponto de vista criminal levou o caso a tribunal, que até hoje ainda não teve qualquer conclusão.

Disse ainda que a nova ETAR vai produzir metano, que será utilizado na produção de eletricidade. Disse também que o aterro quer mais 6 euros por tonelada de resíduos que recebe para tratamento.

As águas pertencem à empresa Águas do Noroeste que no futuro vai também explorar a rede em baixa. A empresa Águas Douro e Paiva tratam o saneamento. Neste momento, a Câmara está ainda à espera de 6 milhões de euros a que tem direito pela concessão destes serviços.

#### **ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra, o senhor deputado disse que o senhor Presidente da Câmara não lhe respondeu à principal pergunta que anteriormente lhe formulara, que era saber que multas eram aplicadas e por quem, a quem poluísse o rio.

#### **DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da palavra, o senhor Presidente disse ao senhor deputado que quem as devia aplicar era o SEPNA. Não atuam quando devem e por exemplo, quando em tempos aconteceu uma descarga de gasóleo para o rio não atuaram porque não quiseram. Quando acontecem pequenas coisas atuam prontamente. Quanto ao lançamento das águas da ETAR no rio, as contra ordenações, se aplicadas são-no à Empresa Águas do Noroeste que é a entidade responsável.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, o senhor Presidente deu de imediato a palavra ao público presente e que para o efeito se inscreveu.

#### **PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO**

Inscreveu-se o senhor **ANTÓNIO ADELINO**, que no uso da palavra começou por referir-se ao processo da Reforma Administrativa, para dizer que a alguns foi permitido fazer referendos. A outros não. A lei e os critérios não deviam ser iguais para todos?

Continuou a intervenção referindo uma entrevista do senhor Presidente da Câmara a um jornal onde este dizia que a Câmara não apoiou financeiramente o evento DouroBikeRice. Afinal a Câmara apoiou ou não e se o fez, com que tipo de apoios o fez?

Terminou a intervenção, questionando o senhor Presidente da Assembleia Municipal acerca da sua presença na manifestação contra o encerramento dos tribunais. Perguntou-lhe se esteve lá a título pessoal ou como Presidente da Assembleia? De qualquer das formas, congratula-se com o facto de lá ter estado, uma vez que o problema que ali se combatia, até tinha sido criado pelo seu próprio partido.

#### **DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da palavra disse ao senhor António Adelino que se houvesse referendo e fosse vinculativo, teria de ser respeitada essa decisão. Mas os referendos que entretanto foram feitos, não servem para nada porque não produzem qualquer efeito vinculativo. Como quase ninguém apoia esta reforma, não faz sentido fazê-lo. Disse-lhe ainda se ele achava que por uma questão de delimitação territorial o vinho do Porto devia de deixar de chamar-se vinho do Porto para passar a chamar-se vinho do Douro?

Relativamente à prova Dourobikerice, disse-lhe que a sociedade que organiza a prova, não lhe chama Tâmegabikerice, porque entende que o Douro em termos de imagem é mais apelativo. Gostava que se chamasse Tâmega, mas quem organiza não entende assim. Quanto ao apoio que lhes foi prestado, resume-se apenas a apoio logístico, que tendo em conta a dimensão já é um bom apoio. Por outro lado, o Tâmega também pertence à bacia hidrográfica do Douro.

#### **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO N° 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2012**

Relativamente a este ponto, usaram da palavra os senhores:

#### **ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra, o senhor deputado leu um pedido de esclarecimento que a seguir se transcreve:

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

“Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Amarante, Alterados que estão os factos que presidiam ao formalismo organizativo institucional da secção local do Partido Social Democrata, tendo em conta que, não deixando de ser militante do PPD/PSD, a Sra. Dra. Amélia Oliveira se descolou do grupo de militantes que integra a atual Comissão Política Concelhia do P.S.D. da qual faz parte, e foi essa condição inicial que sobre pesou na sua nomeação como líder do Grupo Municipal do Partido Social Democrata presente nesta Assembleia Municipal, agora, denunciando ter cindido a orientação e o rumo que se a associava à Comissão Política de secção presidida pelo Sr. Dr. José Luís Gaspar, como é do conhecimento público, por este meio venho requerer a V.a Ex.cia se digne esclarecer/informar esta Assembleia se a alteração das condições iniciais

determinaram ou não a alteração na liderança do referido Grupo e da respetiva bancada com assento nesta Assembleia Municipal.”

**DRA. ERCILIA COSTA – PS**

No uso da palavra, solicitou que na página 22 da ata, onde se lê “...por todos os leitos que como ele...” deve ler-se “...por todos os **eleitos** que como ele...”

Disse ainda, relativamente ao pedido de esclarecimento anterior, que já é tempo de o PSD resolver internamente os diferendos que tem porque a Assembleia não é o local para o fazer.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação. Dessa votação apuraram-se os seguintes resultados:

**VOTOS CONTRA – 0**

**ABSTENÇÕES – 8**

**VOTOS A FAVOR – 57**

A ata foi ainda aprovada em minuta por **unanimidade** para produzir efeitos imediatos.

**PONTO Nº 2 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE Atividades DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Usaram da palavra os senhores:

**ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra, começou por referir-se ao relatório da sessão de 30 de junho, onde se escrevia “conclusão dos arranjos exteriores do centro escolar da Madalena...”. Passados estes meses, vemos hoje na página 11 do atual relatório a mesma frase. Passa-se o mesmo relativamente ao que é dito na página 14. Afinal em que ponto está a obra?

No seguimento da intervenção, questionou ainda o senhor Presidente da Câmara acerca da aquisição de um terreno. O centro escolar foi edificado num terreno que todos sabemos não ser o mais adequado. Os acessos são uma desgraça. Vê-se agora uma alteração aos acessos. Foi para isso comprado mais algum lote de terreno de classificação REN? Se foi, foi a quem e qual o preço.

**SR. ANTÓNIO DUARTE – CDU**

No uso da palavra o senhor deputado alertou o senhor Presidente da Câmara para a falta de uma paragem de autocarros no novo hospital.

Alertou também para o mau estado do piso da rua Moura Basto. Alertou ainda para um grande buraco, aberto há bastante tempo junto ao fontanário do lugar Ponte Seca.

Solicitou ainda que sejam desligadas as luzes na ecopista a partir das 23 horas e não da meia noite como agora se verifica. A partir das 23 horas não anda ali ninguém e com esta mediada poupa-se algum dinheiro em energia.

Terminou a sua intervenção questionando o porquê do atraso no arrelvamento nos campos de futebol do Amarante.

#### **PROF. JORGE PINTO – PS**

No uso da palavra disse que não iria contrapor as palavras do senhor deputado Henrique Baptista. Contudo, fica satisfeito com o facto de tão rapidamente se terem construído e inaugurado três centros escolares. Isso sim, é que é importante.

#### **DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por responder ao senhor deputado Henrique Baptista dizendo-lhe que antes de se pronunciar sobre determinados assuntos devia documentar-se e solicitar esclarecimentos. Se tivesse reparado bem, já tinha visto que no projeto estavam já contemplados os acessos e arruamentos. Neste momento estão a ser melhorados os acessos interiores com ajardinamento dos espaços a isso destinados. Está tudo em ata e aprovado pelo município. Também está em ata a compra do lote para a melhoria dos arruamentos. De momento não se lembra do preço, mas também consta na ata. O terreno não era necessário para cumprir o projeto mas era útil para facilitar as manobras dos automóveis que diariamente ali se deslocam. Também é verdade que havia no levantamento topográfico daquela área um pequeno erro.

Respondeu de seguida ao senhor deputado António Duarte dizendo-lhe, relativamente ao hospital, que antes de qualquer outra coisa, é preciso em primeiro lugar pô-lo a funcionar. Está com esperança que na próxima semana hajam novidades, porque vai ter uma reunião com o senhor Presidente da ARS e espera que ele tenha boas notícias para lhe dar.

Quanto ao arranjo da rua Moura Basto vai ver o que se passa.

Disse-lhe que tem razão quanto às luzes acesas até tarde na ecopista. Vai solicitar aos serviços que as desliguem a partir das 23 horas.

Relativamente ao arrelvamento dos campos de futebol, disse que embora isso seja um melhoramento um pouco difícil de concretizar, irá ser executado logo que hajma condições para isso.

#### **ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra disse que também se congratulava com as inaugurações. Deviam era fazer-se quando as obras estivessem acabadas. Informaram mal o senhor Presidente acerca do que foi dito no programa de rádio.

De seguida, o senhor **Presidente** disse ao orador anterior que o caminho já existia antes. Apenas foi alargado. Se o senhor deputado quiser ver o projeto pode fazê-lo quando entender, porque ser-lhe-à disponibilizado.

### **PONTO N° 3 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI PARA O MUNICIPIO DE AMARANTE**

Deu entrada na Mesa uma proposta subscrita pela senhora deputada do BE que a seguir se transcreve:

**PROPOSTA**

“Fixar as taxas a aplicar neste ano relativo aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,3% (valor mínimo) e para os restantes 0,4% (valor mínimo). “ A admissão da proposta à discussão foi votada por unanimidade.

Perante esta proposta usaram da palavra relativamente a este ponto os senhores:

**DRA ELISA ANTUNES – BE**

No uso da palavra, disse que este ano a taxa foi alterada de 0.2 a 0.3 para os prédios avaliados pelo CIMI. Para os restantes, passou de 0.7 para 0.8. Os prédios que ainda não foram avaliados vão ficar com um valor muito alto. A taxa a aplicar a esses prédios devia fixar-se em 0.4, de forma a suavizar o valor a pagar.

**DRA. ERCILIA COSTA – PS**

No uso da palavra disse que concordava com a proposta da Câmara e como tal vão votar a favor. Não concorda com a proposta do BE, porque como forma de minimizar os valores que vierem a pagar, as pessoas tiveram em devido tempo oportunidade para pedirem uma reavaliação.

**DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em resposta à senhora deputada Elisa Antunes, o senhor Presidente começou por ler o artigo 130, número 3 do Código do IMI, para lhe dizer que as pessoas podem a todo tempo reclamar o valor da avaliação que lhes foi feita. Agora, não é justo ajudar aqueles que até hoje não pediram a avaliação, nem sequer com isso se preocuparam. A ideia é por no mínimo aqueles que já estão avaliados pelos novos valores e tributar pela taxa máxima aqueles que ainda não estão avaliados porque tem neste momento um valor tributável baixo.

**DRA ELISA ANTUNES – BE**

No uso da palavra disse que injusto é avaliar casos concretos no momento. Agora também é verdade que muitos proprietários ainda não pediram a avaliação e tiveram um prazo para isso. Com as novas avaliações não há valores baixos e por isso toda a gente, mesmo nos valores mínimos vai pagar muito.

Por sua vez, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**, disse que há palacetes a pagar muito pouco e a senhora deputada sabe muito bem isso. A ideia é que todos os proprietários paguem valores justos. Mesmo assim, em receita arrecadada o município vai ficar ao nível dos outros anos.

Como não havia mais nenhum senhor deputado inscrito para usar da palavra, foi então proposto pelo senhor Presidente da Assembleia que se votassem as propostas. Nesta altura, pediu a palavra o senhor deputado **DR. VITOR BRIGA REI**, do PSD, que perguntou como é que se resolverá o problema se ambas as propostas obtiverem a abstenção por parte de todos os senhores deputados.

A senhora deputada **DRA. ERCILIA COSTA**, disse-lhe que devia fazer-se como sempre se fez. Votava-se em primeiro lugar a proposta do BE e em seguida a da Câmara.

Votou-se então em primeiro lugar a proposta do BE, da qual se apuraram os seguintes resultados:

**VOTOS A FAVOR – 2**

**ABSTENÇÕES – 3**

**VOTOS CONTRA – 69**

Perante estes resultados a proposta do BE foi rejeitada.

Votou-se de seguida a proposta da Câmara, tendo sido apurados os seguintes resultados:

**VOTOS A FAVOR – 69**

**ABSTENÇÕES – 3**

**VOTOS CONTRA – 2**

Perante estes resultados foi aprovada a proposta da Câmara, que também foi aprovada em minuta por UNANIMIDADE, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO Nº 4 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2012**

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que começou por dizer que o relatório esclarece que as razões que levaram a que se faça esta revisão. A principal prende-se com a lei dos compromissos, que para Amarante, essa lei nem foi grande novidade porque já era feito isso sempre que era preciso executar uma obra. Só se lançava a obra se houvesse verba. Aliás o município de Amarante é dos que tem maior volume de execução financeira.

Esta revisão prende-se ainda com o facto de ter surgido um proposta para a aquisição do espólio de Teixeira de Pascoaes. Essa proposta ainda está em estudo, porque tudo dependerá das negociações que vierem a ser feitas. O valor em causa é de 420.000 euros.

#### **SR. DANIEL BESSA – PSD**

No uso da palavra, perguntou ao senhor Presidente da Câmara como é que ele explica que a Câmara esteja a estudar a proposta de aquisição do espólio de Pascoaes, quando se sabe que há documentos originais que estão a chegar à biblioteca. Como explica isso? Tem conhecimento?

#### **DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da palavra, respondeu ao orador anterior, dizendo-lhe que ele gosta muito de coscuvilhice. Estas atitudes vem já do tempo da biblioteca

Camiliana. Para se discutir o valor da proposta é preciso fazer-se primeiro um inventário, pelo menos das peças principais. Aliás isso foi em devido tempo tratado com a senhora D<sup>a</sup> Amélia de Pascoaes. Há em todo aquele espólio muito material que apenas tem valor sentimental.

O senhor deputado **DANIEL BESSA**, usou de novo a palavra para dizer que não anda na coscuvilhice, apenas constatou factos. Pelo que consta até parece que o negócio já está feito. Só falta dar-lhe forma.

O senhor **Presidente da Câmara** disse-lhe de novo que ele quiser acreditar, acredite. A verdade do processo é esta.

#### **ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra e perante a intervenção do senhor Presidente da Câmara, dirigiu-se ao mesmo no sentido de o alertar para o facto de não haver razões para se utilizarem determinados adjectivos na discussão politica. Não gosta de virgens ofendidas.

Como não havia mais nenhum ninguém inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato á votação deste ponto da Ordem de Trabalhos. Apuraram-se os seguintes resultados:

**VOTOS CONTRA – 0**

**ABSETENÇÕES – 12**

**VOTOS A FAVOR – 60**

Este ponto foi também aprovado em minuta por UNANIMIDADE, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO N° 5 – EMRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – PRORROGAÇÃO DO PERIODO DE UTILIZAÇÃO**

Relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Câmara referiu que a vinda deste assunto à Assembleia se prendia com o facto do Município ter contratado em tempos um empréstimo de cerca de 6,9 milhões de euros. Nos empréstimos há 2 anos de carência. Gastaram-se nos dois primeiros anos cerca de 4 milhões. Como sobrou dinheiro e o período de carência terminou, é necessário solicitar a prorrogação de prazo para poder ficar disponível a parte restante da verba então contratada. O Banco, BPI aceita a prorrogação, mas exige renegociação no valor de juros a pagar. O empréstimo vai ter de novo de ir ao Tribunal de Contas. Se não for aprovada esta prorrogação cai por terra, por exemplo a obra de arrelvamento dos campos de futebol do Amarante Futebol Clube.

Como mais nenhum senhor deputado quis usar da palavra, passou-se de imediato à votação, não sem antes a senhora deputada, substituta nesta sessão do senhor Presidente da Junta de Aboim, se ausentar da sala, por ser funcionária do BPI e não querer participar na votação. Apuraram-se os seguintes resultados:

**VOTOS CONTRA – 0**

**ABSTENÇÕES – 12**

**VOTOS A FAVOR – 57**

Foi ainda aprovado em minuta por UNANIMIDADE, para poder produzir efeitos imediatos. O senhor Presidente da freguesia de Vila Caíz, fez uma declaração de voto dizendo que votou a favor, alertando ainda o senhor Presidente da Câmara para que não se esqueça do arranjo do campo de futebol de Vila Caíz.

#### **PONTO Nº 6 – TRANSPORTES ESCOLARES- COMPROMISSO PLURIANUAL- AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Como nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovada a autorização de despesa por UNANIMIDADE.

#### **PONTO Nº 7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPROMISSO PLURIANUAL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Relativamente a este ponto, ninguém se inscreveu para usar da palavra, tendo o senhor Presidente da Assembleia proposto de imediato a votação. A autorização foi aprovada por UNANIMIDADE.

#### **PONTO Nº 8 – REFORMA ADMINISTRATIVA – PRONUNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma proposta subscrita pelo PSD, sob título "REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA", lida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve:

##### **“PROPOSTA”**

##### **ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA**

##### **I - ENQUADRAMENTO**

1. O designado Memorando da Troika refere, no ponto 3.44, o seguinte: *“Reorganizar a estrutura da administração local. Existem atualmente 308 municípios e 4.259 freguesias. Até julho de 2012, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. O Governo implementará estes planos baseado num acordo com a CE e o FMI. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral, reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão custos.”*
2. Na sequência daquele Memorando, surgiu a Lei nº 22/2012, de 30 de maio, a qual veio aprovar o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, estabelecendo os objetivos, os princípios e os parâmetros de tal reorganização, definindo e enquadrando os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo, e consagrando, designadamente, a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias.
3. Nos termos do artigo 11º, nº 1 daquela lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a reorganização administrativa do território das

freguesias, respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas legalmente definidos.

**4.** Aquela deliberação designa-se pronúncia da Assembleia Municipal, deve ser entregue à Assembleia da República até ao dia 15 de outubro de 2012 e deve conter os seguintes elementos: identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano, nos termos e para os efeitos legais; número de freguesias; denominação das freguesias; definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias; determinação da localização das sedes das freguesias; nota justificativa.

**5.** Nos termos do diploma legal em análise, o Município de Amarante, para efeitos de agregação, é classificado como um município de nível 2, integrando dois lugares urbanos - o de Amarante, que abrange o território de sete freguesias (São Gonçalo, Madalena, Cepelos, Lufrei, Telões, Gatão e Fregim), e o de Vila Meã, que abrange o território de três freguesias (Real, Ataíde e Oliveira) - sendo as restantes 30 freguesias consideradas como não situadas em lugares urbanos.

**6.** De acordo com os parâmetros de agregação legalmente previstos, em cada município de nível 2 (como é o caso de Amarante) deve ocorrer uma redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 50 % do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente, no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos, e 30 % do número das outras freguesias, sendo o resultado da aplicação destas percentagens calculado segundo as regras gerais do arredondamento; é ainda previsto, como parâmetro legal absolutamente vinculativo, que, da reorganização administrativa do território das freguesias, não pode resultar a existência de freguesias com um número inferior a 150 habitantes.

**7.** Porém, neste âmbito, a lei prevê mecanismos de flexibilidade, ao estabelecer que, no exercício da respetiva pronúncia, a Assembleia Municipal goza de uma margem de flexibilidade que lhe permite, em casos devidamente fundamentados, propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20% inferior ao número global de freguesias a reduzir resultante da aplicação das referidas percentagens de 50% e 30%.

**8.** Bem como ao dispor que, em casos devidamente fundamentados, pode a Assembleia Municipal, no âmbito da respetiva pronúncia, considerar como não situadas nos lugares urbanos do município freguesias que como tal sejam consideradas.

**9.** Quanto aos princípios, a lei estabelece que a reorganização administrativa territorial autárquica obedece, entre outros, aos seguintes: preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais, incluindo a manutenção da denominação das freguesias agregadas; obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias; equilíbrio e adequação demográfica das freguesias.

**10.** Quanto a orientações estratégicas (que são meramente indicativas para as entidades que emitam pronúncia ou parecer sobre a reorganização em análise), a lei prevê, designadamente, que as freguesias devem ter escala e dimensão demográfica adequadas, que correspondem indicativamente ao máximo de 50 000 habitantes e aos mínimos, nos

municípios de nível 2, de 15 000 habitantes por freguesia no lugar urbano e de 3000 nas outras freguesias.

**11.** A lei em apreço prevê ainda que as assembleias de freguesia apresentam pareceres sobre a reorganização administrativa territorial autárquica, os quais, quando conformes com os princípios e os parâmetros legalmente definidos, devem ser ponderados pela Assembleia Municipal no quadro da preparação da sua pronúncia.

**12.** Em caso de ausência de pronúncia das assembleias municipais ou de deliberação das mesmas que não promova a agregação de quaisquer freguesias (deliberação esta que é equiparada, para efeitos da lei, a ausência de pronúncia), competirá à Unidade Técnica prevista na lei apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias.

**13.** Se ocorrer pronúncia da Assembleia Municipal que promova a agregação de freguesias mas em desconformidade com os parâmetros definidos na lei, competirá àquela Unidade Técnica elaborar e propor à Assembleia Municipal um projeto de reorganização administrativa do território das respetivas freguesias; porém, este projeto, para além de dever assegurar o cumprimento dos parâmetros de agregação estabelecidos na lei, já terá de atender aos princípios e às orientações previstos na mesma; ou seja, os princípios e as orientações referidos nos pontos 9. e 10. supra (definidos nos artigos 3º e 8º da lei), que eram não vinculativos e meramente indicativos para a Assembleia Municipal no âmbito da respetiva pronúncia, passam a ser, neste caso, de cumprimento obrigatório pela Unidade Técnica.

**14.** Após a receção daquele projeto, a Assembleia Municipal poderá, no prazo máximo de 20 dias, apresentar um projeto alternativo à Assembleia da República, o qual será apreciado pela Unidade Técnica quanto à conformidade ou desconformidade como os parâmetros legais; porém, neste caso, os mecanismos de flexibilidade previstos na lei (cf. pontos 7. e 8. supra) já não são aplicáveis a esta segunda pronúncia da Assembleia Municipal; ou seja, esta Assembleia já não poderá propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20% inferior ao número global de freguesias a reduzir resultante da aplicação das percentagens legais (50% quanto às freguesias situadas em lugar urbano e 30% quanto às outras), nem considerar como não situadas em lugares urbanos as freguesias que como tal sejam consideradas nos termos legais.

## **II - CONSIDERAÇÕES**

**15.** A lei em análise surgiu na sequência de compromissos que o anterior Governo (em nome do Estado Português) assumiu, perante um resgate financeiro, com entidades internacionais (CE, FMI e BCE), consubstanciados no designado Memorando da Troika, compromissos esses cujo cumprimento não deve ser posto em causa.

**16.** É certo que aquela lei devia ter sido acompanhada por um pacote legislativo relativo ao novo regime de democracia local (lei eleitoral, estatuto dos eleitos locais, formação e composição dos executivos), ao novo regime de atribuições competências das freguesias (que apenas aflora) e ao novo modelo de financiamento.

**17.** Porém, apesar disso e concordando-se ou não com a lei, o certo é que ela foi aprovada, promulgada e encontra-se em vigor, pelo que a

reorganização que prevê é de cumprimento obrigatório e terá de ser feita segundo os parâmetros e dentro dos prazos nela estabelecidos, quer a Assembleia Municipal apresente ou não a sua proposta, estando prevista uma Unidade Técnica para os casos de ausência de pronúncia das assembleias municipais ou para as situações em que esta pronúncia seja desconforme aos parâmetros legalmente definidos.

**18.** Neste contexto, será preferível que seja o nosso Município a definir a reorganização administrativa do território das nossas freguesias, até para evitar que seja uma entidade externa (a Unidade Técnica) - criada centralmente e desconhecedora das especificidades e características do nosso território - a fazer tal definição.

**19.** Tanto mais que, só neste caso, se poderão aproveitar as margens de flexibilidade previstas na lei, mediante as quais será possível alcançar uma proposta de reorganização razoável e equilibrada para o Município de Amarante.

**20.** Até porque, somos um município com tendência para perder população e que tem muitas freguesias (40), 22 das quais têm menos de 1000 habitantes, sendo, por isso, necessário acrescentar escala, dimensão e massa crítica a algumas delas, reforçando as respetivas competências e recursos financeiros e aprofundando a capacidade de intervenção dos seus órgãos; isto também no sentido de incrementar a autonomia e salvaguardar a dignidade dos seus autarcas, para evitar que continuem a ter de apelar a outras entidades para satisfazer a maioria das necessidades das suas freguesias.

**21.** Por outro lado, embora se reconheça que a reorganização de freguesias legalmente determinada representa, a curto prazo, um impacto orçamental de valor diminuto (0,1%), o certo é que a maior escala e dimensão, a concentração da gestão e a ausência de duplicação e menor dispersão do investimento, não deixarão de contribuir, a médio e longo prazo, para aumentar claramente a eficiência neste domínio e, em consequência, para reduzir significativamente os custos.

### **III - PROPOSTA**

**22.** Na sequência do exposto, propomos que esta Assembleia:

**a)** Profira deliberação (pronúncia) sobre a reorganização administrativa do território das freguesias do Município de Amarante, nos termos e para os efeitos da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, promovendo a agregação de freguesias no respeito pelos parâmetros de agregação definidos nesta lei [(artigo 6º, nº 1, alínea b) e nº 2)];

**b)** No exercício daquela pronúncia, recorra aos mecanismos de flexibilidade previstos naquela lei (artigos 5º, nº 3 e 7º, nº 1);

**c)** No quadro da preparação de tal pronúncia, pondere os pareceres já emitidos (ou a emitir) pelas assembleias de freguesia, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos na lei;

**d)** Remeta a pronúncia em causa à Assembleia da República, acompanhada dos pareceres que forem emitidos pelas assembleias de freguesia, dentro do prazo legalmente fixado (até 15 de outubro de 2012).

**23.** Mais propomos, com vista a uma adequada concretização, fundamentação e discussão da referida pronúncia - e até porque temos

conhecimento que algumas assembleias de freguesia ainda vão emitir os respetivos pareceres - que seja realizada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal tendo por objeto aquela pronúncia, a convocar nos termos legais e com carácter de urgência, tendo em conta o prazo referido na alínea d) do ponto anterior”.

Usaram de seguida a palavra os senhores:

**DRA. ERCILIA COSTA – PS**

No uso da palavra disse que lamentava informar o senhor Presidente da Assembleia do não cumprimento do Regimento. Ao ter agendado este ponto, era legítimo que todos os membros da Assembleia tivessem recebido uma proposta, fosse esta ou outra qualquer. Até hoje ninguém recebeu qualquer documentação. Por isso recusa-se a participar na discussão de uma proposta com esta dimensão. Só não abandona a sala por respeito à Assembleia Municipal.

Disse ainda que esta decisão do PSD em cima da hora, prende-se com o facto do Presidente da Unidade Técnica ter dito que é contra a extinção de freguesias. Alguém está a tentar segurar o Ministro Relvas. Alguém está a tentar abafar toda a informação que está chegar ao terreno. A bancada do PS recusa-se a participar nesta discussão.

**DRA ELISA ANTUNES – BE**

No uso da palavra disse que na reunião de líderes o representante do PSD, o senhor Fernando Carneiro, ficou de apresentar uma proposta que suportasse a discussão do assunto agora em análise. Não o fez e como é que agora aparece esta proposta, que para além de vir fora de tempo não é entendível de tão extensa e técnica que é. A proposta carece de muita explicação.

**PROF. CANDIDO MOREIRA – PS**

Disse que se declarava incapaz de neste momento discutir esta proposta. Devia ter chegado às mãos das pessoas com pelo menos 48 horas de antecedência.

Deu conhecimento à Assembleia e à Câmara da decisão do Procurador-geral ter dado provimento à ação que a ANAFRE interpôs de encaminhar para o Tribunal Constitucional a inconstitucionalidade da Lei 22/2012 de 30 de maio.

**DR. VITOR BRIGA REI – PSD**

No uso da palavra, o senhor deputado começou por dizer que o Partido Socialista procura tudo para fugir à questão. Com a proposta agora apresentada, apenas se pretende aprovar uma deliberação que delibere agendar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para em separado se possa só discutir este assunto. O PSD em devido tempo, apresentou na Câmara uma proposta uma vez que a lei diz que a Câmara

deve emitir um parecer. Não foi aceite. Referiu-se ainda ao que foi dito acerca das palavras do Presidente da Unidade Técnica, dizendo que ele não disse apenas aquilo e que devia ter sido lido todo o contexto da notícia.

**ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra disse que o ponto agendado devia vir acompanhado de documentação que sustentasse a discussão. Como não existe essa documentação, não pode ser discutido, sob pena de se cometer uma ilegalidade.

**DRA. ERCILIA COSTA – PS**

No uso da palavra, disse que o PSD devia pelo menos assumir mea culpa e dizer que ficaram de apresentar a proposta e não apresentaram.

**PROF. CANDIDO MOREIRA – PS**

Perguntou porque é que vamos votar um documento que já foi votado na sessão anterior da Assembleia Municipal?

**SR. FERNANDO CARNEIRO – PSD**

No uso da palavra disse que efetivamente esteve na reunião de líderes, mas não disse que iria apresentar ou não uma proposta do PSD. Tanto assim foi, que ficou em aberto o fecho da agenda para que mais tarde fosse agendado.

Nesta altura da intervenção a senhora deputada do **BE, Elisa Antunes** mostrou um rascunho do edital dessa reunião onde tomou nota da entrega dessa proposta.

O senhor deputado continuou a sua intervenção dizendo-lhe que ela não pode colocar na sua boca palavras que ele não disse. Quem disse que haveria uma proposta foi o senhor Presidente da assembleia.

**SR. ANTÓNIO DUARTE – CDU**

Disse que com proposta ou sem proposta a CDU é contra esta forma de reorganização do território. O povo decidirá. Todos sabemos que esta reforma não tem pernas para andar.

Nesta altura, o senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que se a Assembleia quiser discutir a proposta, discute-se. Se não querem votem contra. Se for rejeitada, envia-se para a Assembleia da República até ao dia 15 o que for decidido, juntamente com as deliberações das Assembleias de Freguesia entradas até esta data. Propôs de seguida a votação da proposta. Apuraram-se os seguintes resultados:

**VOTOS A FAVOR – 35**

**ABSTENÇÕES – 0**

**VOTOS CONTRA – 38**

Perante este resultado, a proposta foi rejeitada.

A senhora deputada **Elisa Antunes**, fez uma declaração de voto, dizendo que votou contra porque não entendeu nada da proposta que devia ser mais objetiva e clara. Não eram precisos tantos "preliminares" para se pedir o agendamento de uma sessão extraordinária.

**DRA. ERCILIA COSTA – PS**

No uso da palavra, disse que acabou como disse em tempos o senhor Primeiro Ministro, o "regabofe". A sua declaração de voto vai no sentido de mostrar que há um incumprimento do Regimento da Assembleia e da lei 169. Não está mais nada em causa. É chegada a hora de começarmos a cumprir os nossos deveres e não andarmos sempre a fazer de conta.

**DR. VITOR BRIGA REI – PSD**

No uso da palavra, o senhor deputado disse que o Partido Socialista conseguiu engendrar uma forma de fazer cair a proposta. Quando houver uma proposta final da Unidade Técnica, espera bem que nessa altura ninguém se queixe.

**DR. ADRIANO SANTOS – CDS-PP**

No uso da palavra disse que apenas votou a favor porque lhe parecia que a proposta até era sensata. Tudo o resto pouco interessa.

Por sua vez, o senhor deputado **PROF. CANDIDO MOREIRA** disse que quem tentou engendrar uma forma de complicar foi o senhor Dr. Vítor Rei, quando defendeu uma proposta do teor da agora apresentada.

**DRA. AMÉLIA OLIVEIRA - PSD**

No uso da palavra, disse que o PSD não anda a brincar com a lei. O Partido Socialista é que anda a brincar com o país. Gostava de saber quantas pessoas é que leram a lei da reorganização administrativa. Todos os considerandos da proposta constam da lei. O memorando, assinado pelo Partido Socialista diz no ponto 3.44 que é preciso reorganizar a estrutura do poder local. Existem 308 municípios e 1259 freguesias. Se por acaso acharem que o documento está mal traduzido, parece obvio que a culpa também é do PS que foi quem o assinou. Culpem o tradutor. O memorando diz que em caso de divergência entre o português e o inglês, deve prevalecer a versão inglesa. A lei está em vigor e parece que é para cumprir. Era melhor sermos nós a fazer algo do que ser a Unidade Técnica a fazê-lo. O PS encontrou aqui uma forma de se pôr de fora deste processo.

**DRA. ERCILIA COSTA – PS**

No uso da palavra, disse que a Mesa da Assembleia tem competência para convocar uma Assembleia Extraordinária e como tal o senhor Presidente devia ter-se preocupado com isso.

O PS não tem culpa e já procurou há muito tempo outro caminho. Na TSU pela primeira vez um ministro pôs toda gente contra ele. A bancada é acusada muitas vezes de não ler a lei nem os documentos, mas afinal onde é que esta proposta propõe a divisão territorial das freguesias. Apenas pretende que se faça uma reunião extraordinária da Assembleia.

**PROF. CANDIDO MOREIRA – PS**

No uso da palavra referiu-se às palavras da Dra. Amélia para lhe dizer que não lhe ficava bem citar nesta altura o memorando. Devia era falar na extinção das freguesias. É preciso algum equilíbrio nestas decisões. Por acaso a Dra. Amélia acha que com outra reunião da Assembleia o problema ia ficar resolvido, quando todos sabemos que tacitamente tudo está já decidido?

O senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** usou da palavra para dizer que esta discussão pretendia que a Assembleia se pronunciasse acerca da Reforma Administrativa. Ficou claro que não vai haver qualquer pronuncia. Sendo assim enviará à Assembleia da Republica uma comunicação a dizer isso mesmo acompanhada das decisões das Assembleias de Freguesias chegadas até esta data.

**DR. VITOR BRIGA REI – PSD**

No uso da palavra, disse que a lei ou se cumpre ou não. O resto é conversa.

**DRA. ERCILIA COSTA - PS**

No uso da palavra disse que é preciso que fique bem claro que a Assembleia não recebeu nenhuma proposta. Pediu que ficasse em ata que ela pessoalmente não recebeu qualquer proposta de pronuncia. Compete ainda ao senhor Presidente da Assembleia marcar as reuniões que achar convenientes.

**ENG. HENRIQUE BAPTISTA – IND**

No uso da palavra, disse ao senhor Presidente da Assembleia que ele não pode enviar à Assembleia da República uma proposta que não foi aceite, não foi discutida e nem sequer entrou na Câmara. Disse que queria registado em ata que não subscreve e não discutiu nada relativamente a este ponto.

**DRA. ELISA ANTUNES – BE**

No uso da palavra, disse que parece não estarmos todos a falar da mesma coisa. Ela entendeu que com toda esta discussão, apenas se pretendia convocar uma reunião extraordinária.

**SR. VICTOR HUGO VIEIRA – PRESIDENTE DA JUNTA DE OLIVEIRA**

No uso da palavra disse que estava ali para defender os interesses da sua freguesia. Leu o ponto 8, sob título; “Reforma Administrativa Pronuncia da Assembleia Municipal” . Esta reunião serve para se poder analisar a lei da reorganização administrativa. A pronuncia da Assembleia Municipal deve conter alguns pontos plasmados na lei como sejam: as freguesias que estejam classificadas como urbanas por lapso, mas sejam consideradas rurais, devem ser votadas e alteradas para rurais para que isso conste nos documentos a enviar à Comissão Técnica. Por esta razão quero apresentar o pedido à Assembleia Municipal, para que altere a freguesia de Oliveira de Urbano para rural. Uma freguesia ou lugar urbano deve ter no mínimo 3000 habitantes. A freguesia de Oliveira tem 864 habitantes, números do último Censos. Se continuarem a ser uma freguesia urbana correm o risco de ficar de fora dos quadros do QREN. Futuros investidores na freguesia de Oliveira podem ficar limitados. No âmbito do PRODER ficariam também barrados. Tem muitas dúvidas acerca desta reforma.

**PROF. CANDIDO MOREIRA – PS**

No uso da palavra, disse que percebia a angustia das freguesias e do PSD. A reforma não tem nada a ver com urbanismo. Devíamos estar a debater uma proposta, mas não estamos. Não podemos debater os assuntos em abstrato. O senhor Presidente da Junta de Oliveira se queria o seu problema resolvido devia ter feito uma proposta de agendamento par se poder discutir esse assunto.

**SR. FERNANDO CUNHA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA**

No uso da palavra disse que quem tinha de fazer uma proposta era a Assembleia Municipal. Estivemos a discutir o quê? Disse também que o senhor Presidente da Junta de Oliveira tem razão porque tinha hoje uma oportunidade de resolver o problema da sua freguesia. Não o conseguiu porque nem sequer teve oportunidade de o fazer. Na sua ótica devia ter sido bem discutida a proposta que apareceu. Não foi discutida, e depressa foi rejeitada. Neste momento a Assembleia apenas tem de dizer que não se pronuncia e mais nada do que isso. Tudo o resto é perder tempo.

Como não havia mais nenhum ponto para discutir que constasse na ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, deu por encerrados os trabalhos quando eram zero horas. Da reunião foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo senhor Presidente e os seus Secretários.

**O PRESIDENTE**\_\_\_\_\_

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO**\_\_\_\_\_

**O SEGUNDO SECRETÁRIO**\_\_\_\_\_



